



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92 /11

**Processo Administrativo:** 10/10/9730

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 163/10

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos na forma de comprimidos, cápsulas ou drágeas (uso geral)

Aos 14 dias do mês de março do ano de 2011, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referentes aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód. PMC	Descrição do Material	UN	Quant.	Preço Unitário R\$
10	7.792	NITROFLURANTOINA 100 MG	PC	3.000	11,17
34	24.303	METIMAZOL 5 MG	PC	2.500	14,74
36	24.308	VALERATO DE ESTRAD	PC	5.500	6,97




SMA - Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais - Palácio dos Jequitibás - Avenida Anchieta, 200  
Centro - 6º andar - Campinas - SP - CEP 13015-904 - Tel (19) 2116-0403



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 14 de março de 2011.

  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
**ANTÔNIO CARIA NETO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**  
Representante Legal:  
RG nº  
CPF nº





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo** n.º 10/10/09730

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Ativa Comercial Hospitalar Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 163/10

**Ata de Registro de Preços** n.º 92/11


**Objeto:** Registro de preços de medicamentos na forma de comprimidos, cápsulas ou drágeas (uso geral)

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 14 de Março de 2011

  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
**ANTONIO CARIA NETO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**  
Representante Legal:  
RG n.º  
CPF n.º

